



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone3 Fax – (15) 3279800
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

OK
partu
contrato

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2021
PROCESSO N.º 96/2021 – CONTRATO N.º 11/2021**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A EMPRESA CARRIEL & RODRIGUES SERVIÇOS DE RADIOGRAFIA LTDA.

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de pessoa jurídica para Execução de exames de raios-x, para Atendimento aos pacientes com suspeitas de COVID-19 como os vindos das demais unidades de saúde do município, pelo período de 06 (seis) meses, firmado em 22 de Fevereiro de 2021, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5, CPF n.º 141.776.108-36, e a empresa **CARRIEL & RODRIGUES SERVIÇOS DE RADIOGRAFIA LTDA**, estabelecida na Rua Comendador Dante Carraro, n.º 881, Bairro Centro, em São Miguel Arcanjo - SP, **CPNJ n.º 37.769.095/0001-12**, representada neste ato por **RODRIGO CARRIEL**, RG N.º 41.048.562-7 SSP/SP E CPF/MF N.º 322.216.038-42, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por **30(trinta)** dias, a partir de 25 de agosto de 2021, com o valor total de **R\$ 10.795,00** (dez mil, setecentos e noventa e cinco reais), para o período contratado, conforme ofício 099/2021 em anexo.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 24 de Agosto de 2021.

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**
PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal

CONTRATADA: **CARRIEL & RODRIGUES SERVIÇOS DE RADIOGRAFIA LTDA**
RODRIGO CARRIEL

Testemunhas:

1) _____
CPF.: _____

2) _____
CPF.: _____